



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 090/2021

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Joaquim Rombaldo, portador da CTPS n.º 45795/350.ª-SP, ocupante do emprego público de Operador de Máquina, em razão de aposentadoria por idade, em cumprimento ao art. 40, §1º da Constituição Federal e Lei Federal 152/2015.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de maio de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.05.12 07:44:51 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 14/05/2021.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete